



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução nº

/XII-4ª

Plano de Emergência Social para o Distrito de Aveiro

A extensão, profundidade e duração da crise em que o País se encontra é marcada por uma situação de recessão económica com uma queda acentuada do produto nacional, encerramento de milhares de empresas, paragens na produção, avanço galopante do desemprego, salários e subsídios em atraso, agravamento da precariedade e quebras nos salários e remunerações dos trabalhadores.

I

Exposição de motivos/Situação do País

Mantém-se a situação de crise em que o País se encontrava quando, em 2010, apresentamos na Assembleia da República um Plano de Emergência para o distrito de Aveiro, tendo-se agravado os efeitos nefastos na vida dos trabalhadores e da população.

A insistência de amarrar o País à situação de uma dívida insustentável que, nestes quatro anos, não só não diminuiu como aumentou em mais 50 mil milhões de euros, apesar dos cortes nos salários, pensões e prestações sociais, na Saúde, Educação, Ciência, Cultura e Serviços Públicos – o que significou a degradação dos direitos laborais e sociais, do poder de compra e das condições de vida dos trabalhadores e do povo.

Não renegociar a dívida e manter a submissão do país aos ditames da União Europeia e da moeda única (como prevê o Orçamento do Estado para 2015), implicará prolongar por décadas a política de exploração e empobrecimento e de desastre nacional. A

política de direita que tem vindo a ser praticada por sucessivos governos do PSD, CDS e PS tem, no plano social, resultado num crescente aumento da pobreza (nomeadamente da pobreza infantil) e de escandalosos níveis de desemprego, sendo preocupante a persistência do desemprego de longa duração, simultaneamente acompanhada pela crescente eliminação da respetiva projeção social.

O que faz falta ao País é uma política alternativa que, partindo da renegociação da dívida, «devolva salários, pensões, prestações sociais» e confira ao Estado os instrumentos necessários para concretizar uma política de investimento público e modernização do País, para responder às necessidades que se colocam no presente. É preciso combater e resolver os problemas que estiveram na origem do galopante endividamento público, nomeadamente a desindustrialização, a desvalorização da agricultura e das pescas, o abandono do aparelho produtivo, as privatizações, a financeirização da economia e a especulação financeira, a submissão aos ditames da União Europeia e dos monopólios ou à perda de soberania monetária.

Situação do distrito de Aveiro

O Distrito de Aveiro tem uma população de 714.200 habitantes (6,8% do total do País), uma área de 2.801,02 Km² (3% da área do País), uma densidade populacional de 255 habitantes/km² (2,2% mais denso que o país). Integra 19 municípios: o mais populoso é Santa Maria da Feira, o mais denso S. João da Madeira, o menos populoso é Murtosa e o menos denso é Arouca.

Neste distrito, que ocupa 3% do território português e com concelhos de características muito diversas (rurais, mais industrializados, tipicamente de litoral), é possível aplicar o que E. Rosa afirma em relação ao País: *a persistência e mesmo o agravamento das assimetrias e desigualdades entre as diferentes regiões do país as quais estão a aumentar, não só como consequência de uma política de austeridade recessiva e injusta que está atingir principalmente as classes médias e baixas da população e, nomeadamente, as populações das regiões menos desfavorecidas, mas também está a*

causar a multiplicação de falências de empresas que lançam no desemprego milhares de trabalhadores em regiões onde não há praticamente criação de emprego, e as desigualdades regionais estão a aumentar também devido ao fecho de muitos serviços públicos (centros de saúde e serviços hospitalares, escolas, tribunais, serviços de finanças, correios, etc.).

Veja-se por exemplo as discrepâncias do poder de compra entre os 19 concelhos:

	REGIÕES / CONCELHOS	INDICADOR PER CAPITA Percentagem que o poder de compra médio de um habitante de cada concelho representa em relação ao poder de compra médio “per capita” nacional	Percentagem que o poder de compra da população total de cada concelho representa em relação ao poder de compra de toda a população portuguesa
57	ENTRE DOURO E VOUGA	79,81	2,162
58	AROUCA	57,10	0,128
59	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	75,01	0,504
60	SANTA Mª DA FEIRA	79,35	1,094
61	SÃO JOÃO DA MADEIRA	131,69	0,270
62	VALE DE CAMBRA	72,56	0,167
99	BAIXO VOUGA	86,81	3,267
100	ÁGUEDA	79,09	0,372
101	ALBERGARIA-A-VELHA	74,91	0,184
102	ANADIA	68,67	0,204
103	AVEIRO	134,02	0,926
104	ESTARREJA	73,06	0,195
105	ÍLHAVO	84,83	0,326
106	MEALHADA	77,40	0,161
107	MURTOSA	64,03	0,059
108	OLIVEIRA DO BAIRRO	75,35	0,165
109	OVAR	85,03	0,462
110	SEVER DO VOUGA	62,64	0,075
111	VAGOS	61,09	0,138

Fonte: PORDATA

Pobreza e Exclusão Social

O caminho dos PEC's do PS, do Memorando de Entendimento subscrito por PSD, CDS e PS e implementado pelo atual Governo, e o prosseguimento da política de direita pelo Governo PSD/CDS, , têm agravado substancialmente as condições de vida dos trabalhadores e das populações do distrito (como demonstram as estatísticas referenciadas), ao mesmo tempo que as grandes empresas e grupos financeiros têm registado lucros fabulosos.

Segundo os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de risco de pobreza ou exclusão social ronda os 27,5%. Estamos perante quase 3 milhões de pessoas na pobreza ou em risco de pobreza , das quais cerca de 300 mil são crianças. Hoje empobrece-se a trabalhar: constata-se que o rendimento do salário, em inúmeras situações, não é suficiente para fazer face ao custo de vida, o mesmo se passando com as pensões e reformas que, após uma vida de trabalho e descontos, são brutalmente cortadas e insuficientes para as despesas. No entanto, a situação de desemprego não deixa de ser um forte indicador e causa da pobreza.

Como consequência do aprofundamento destas políticas, temos então, neste distrito: **mais pessoas no limiar da pobreza**, (atente-se no crescimento da procura de apoio nas Instituições de Solidariedade Social), **crianças com fome** (atente-se na quantidade de cantinas escolares que têm alargado o número de refeições gratuitas), **aumento do abandono escolar** (atente-se na quantidade de jovens que não podem prosseguir estudos), **acentuação das assimetrias entre concelhos**, **emigração forçada** (com particular incidência nos jovens), **envelhecimento da população com cada vez menos qualidade de vida** (veja-se o recurso a meios disponibilizados por autarquias para atenuar efeitos mais gravosos).

Já passaram 6 anos sobre a resolução da Assembleia da República, que declarou, solenemente e por consenso, através de duas resoluções, ser a pobreza uma violação de direitos humanos, e confiou ao Governo a tarefa de definir um limiar de pobreza no nosso País, reservando para si própria um papel de observadora e de

acompanhamento da situação. Até agora, nenhum dos governos PS ou PSD/CDS deram cumprimento a essa Resolução, sendo estes os mesmos partidos com responsabilidades nas opções políticas que conduziram o país a situação atual.

Desemprego, causa fundamental na criação de pobreza

Sendo decisivo, no distrito, o peso das micro, pequenas e médias empresas, a situação que é já muito grave, *poderá ser ainda agravada pelos programas comunitários para o período 2014-2020, que devido às prioridades definidas pelo atual governo, serão orientados fundamentalmente para as grandes empresas e para as empresas que exportam, para o aumento da competitividade e internacionalização, e não para o combate às assimetrias regionais, ao crescimento económico equilibrado sustentado, e à criação de emprego.*

Esta, é uma situação que se verifica num distrito que continua a ser o quinto com maior número de desempregados registados e que, segundo dados oficiais, registava:

- 36.311 desempregados em Outubro de 2014 – o número de desempregados registados representa 10,38% da população ativa do distrito.
- Dos desempregados registados no distrito, 20.389 trabalhadores (56,16%) são mulheres – continuam a ser o grupo mais afetado.
- Os desempregados de longa duração atingem 18.916 trabalhadores (52,09%) do desemprego do distrito.
- O desemprego registado dos jovens com idade inferior a 34 anos é de 12.303, ou seja, 33,89% do desemprego registado no distrito.
- O desemprego registado na faixa etária dos 35 aos 54 anos é de 15.915, ou seja, 43,83% do desemprego registado no distrito.

Procurando escamotear os números do desemprego, o Governo PSD/CDS exclui os números da emigração, a taxa de emprego dos milhares de trabalhadores desempregados colocados nas chamadas medidas ativas de emprego e de formação profissional; esconde a anulação de milhares de desempregados dos ficheiros e

consequente anulação do subsídio de desemprego por razões administrativas e as “ocupações temporárias” dos desempregados, um recurso ilegal à precariedade, uma vez que respondem a necessidades permanentes e ocupam postos de trabalho efetivos. Perante este cenário, não temos em afirma que a realidade do desemprego conforme afirma a União dos Sindicatos de Aveiro, ultrapasse já os 80.000 trabalhadores desempregados.

Também nos parece elucidativo, a observação do seguinte do quadro:

SEGURANÇA SOCIAL (BENEFICIÁRIOS)										
CONCELHOS	BENEFICIÁRIOS ATIVOS DA SEG. SOCIAL		BENEFICIÁRIOS ATIVOS EM % DE RESIDENTES		ENTIDADES EMPREGADORAS		SERVIÇO DOMÉSTICO COM CONTRIB. SEG. SOCIAL		TRABALHADOR CONTA OUTREM COM REMUNER. SEG. SOCIAL	
	2001	2013	2001	2013	2001	2013	2001	2013	2001	2013
ÁGUEDA	25.465	20.445	61,9 %	50,0 %	2.160	1.919	346	199	19.700	16.049
ALBERGARIA	11.574	10.554	56,5 %	49,6 %	905	858	313	191	8.785	8.453
ANADIA	14.113	11.252	52,7 %	44,9 %	1.192	997	236	172	10.347	8.632
AROUCA	10.181	8.812	51,6 %	47,2 %	969	888	117	98	6.805	6.686
AVEIRO	35.160	32.820	57,2 %	49,6 %	3.362	3.165	1.503	826	26.997	25.902
CASTPAIVA	7.667	6.315	54,9 %	45,6 %	636	458	93	65	5.834	4.822
ESPINHO	15.262	11.627	53,7 %	43,3 %	1.370	1.089	668	287	11.595	8.555
ESTARREJA	12.136	10.762	51,8 %	46,9 %	832	749	385	216	8.670	8.420
ÍLHAVO	16.691	15.896	54,4 %	48,6 %	1.305	1.256	515	284	12.875	12.607
MEALHADA	8.744	8.022	49,8 %	45,7 %	706	653	258	168	6.393	6.283
MURTOSA	3.776	3.776	48,3 %	42,9 %	424	534	144	81	2.602	2.723
OLIV. AZEMÉIS	35.550	31.159	60,9 %	52,7 %	3.179	2.553	506	311	27.649	25.095
OLIV. BAIRRO	9.857	9.306	55,3 %	46,9 %	848	851	100	74	7.131	7.230
OVAR	26.577	23.287	58,8 %	49,5 %	1.974	1.795	658	327	21.177	18.112
S. M. FEIRA	66.963	60.069	60,4 %	50,4 %	6.431	5.377	1.325	658	51.518	46.369
SEV. VOUGA	5.509	4.667	49,7 %	44,1 %	460	470	91	63	3.822	3.476
S. J. MADEIRA	11.316	10.113	64,9 %	54,3 %	1.298	1.205	134	75	9.145	8.183
VAGOS	9.362	9.128	51,5 %	46,6 %	749	804	149	102	6.031	6.639
VALE CAMBRA	11.452	9.398	55,1 %	47,6 %	843	758	134	96	8.420	7.550

Fonte: PORDATA

Soluções para o Distrito e para o País

É possível inverter o caminho de desastre que tem arruinado a qualidade de vida dos trabalhadores e das populações, que lhes tem roubado direitos e retirado serviços públicos, que tem destruído a capacidade produtiva nacional, designadamente na pesca, agricultura e indústria, que vem, paulatinamente, dismantelando as funções sociais do Estado, que tem perpetuado e agravado a crise económica e social e que tem escolhido favorecer os grandes grupos económicos e a banca à custa dos sacrifícios impostos e do empobrecimento dos trabalhadores e do povo.

Só é possível um caminho de desenvolvimento económico e progresso social para o país e para o distrito rompendo com as políticas de direita e construindo uma política alternativa, ao serviço dos trabalhadores e das populações, e na defesa dos seus interesses.

Uma política patriótica e de esquerda alicerçada nos seguintes eixos fundamentais:

- renegociação da dívida, rompendo assim o garrote que ela representa ao desenvolvimento soberano do país;
- rejeição à submissão das imposições do Euro e da União Europeia, recuperando para o País a sua soberania económica, orçamental e monetária;
- promoção da produção nacional designadamente na pesca (incentivo e apoio à produção, modernização da frota, valorização do pescado, respeito pelos direitos dos pescadores) e na agricultura (valorização da agricultura familiar, incentivo e apoios aos pequenos e médios produtores);
- promoção e dinamização do aparelho produtivo nacional, designadamente na indústria, colocando a produção nacional ao serviço do desenvolvimento do país e recuperando para o controlo público sectores e empresas estratégicas, nomeadamente do sector financeiro;
- valorização dos salários e dos rendimentos dos trabalhadores e do povo, assegurando o respeito pelos seus direitos laborais e sociais;

- defesa dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, designadamente no que respeita ao direito à Educação, à Saúde e à proteção social;
- implementação de uma política fiscal que desagrave o peso sobre os rendimentos dos trabalhadores e dos pequenos e médios empresários, tributando fortemente os rendimentos do grande capital os lucros e a especulação financeira.

A construção de um caminho alternativo só será possível com opções políticas que sirvam os trabalhadores e o povo, que respeitem os seus direitos laborais e sociais, que apostem na produção nacional ao serviço do desenvolvimento económico do país, no caminho do progresso social, por um Portugal com futuro.

A Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, decide recomendar ao Governo:

1 – **Aumentar** significativamente e de imediato o **investimento público** de forma a:

- a) Dotar o distrito das **infra-estruturas** capazes de fazerem crescer a sua capacidade económica e a qualidade de vida da população, nomeadamente:
 - elaboração de um **plano regional de mobilidade**, ambientalmente sustentável, que tenha em consideração a estrutura policêntrica do distrito e os crescentes movimentos pendulares das populações, e que articule uma **rede de transportes coletivos que responda às necessidades das populações**;
 - uma aposta forte na **rede ferroviária**, incluindo o **terminal ferroviário de Aveiro**, como meio fundamental de transporte de mercadorias e centrado na **reabilitação da linha do Vale do Vouga**;
 - **conclusão da rede viária** (com abolição das portagens na ex-SCUT), incluindo a renovação do IC2, a construção da A35 e das ligações Aveiro-Águeda e Santa Maria da Feira-São João da Madeira e a conclusão da ligação de Arouca ao nó da A1, em Santa Maria da Feira;
 - investimento na **rede de fornecimento de energia**;

- b) Elaborar um vasto plano especial de **recuperação ambiental** do distrito, vencendo o atraso secular na rede de recolha e tratamento de efluentes domésticos, e a valorização e requalificação do património ambiental, incluindo a **conclusão do Projeto do Baixo Vouga Lagunar**, a **defesa da Ria de Aveiro e da orla marítima**, a **Mata Nacional do Bussaco**, bem como a **Serra da Freita**;
- c) Aumentar e qualificar, em **meios técnicos e humanos e materiais**, a resposta dos **serviços públicos**, em especial nas áreas da **Saúde, Educação, Segurança Social** (revertendo a situação de “requalificação” para a qual centenas de trabalhadores foram empurrados), no **emprego e formação profissional**, nas **finanças**, na **Agricultura**, na **Justiça** e na **segurança das populações**, não permitindo o encerramento de mais nenhum serviço ou unidade e reabrindo os que, em resultado das opções políticas de desinvestimento nestas áreas, foram entretanto fechados;
- d) **Anular a chamada “delegação de competências”** nas áreas da Saúde, Educação, Cultura e Ação Social previstas para o último trimestre de 2015, ao abrigo de projetos-piloto de dita “municipalização” das mesmas;
- e) **Apoiar** as iniciativas de **emprego com direitos**, as atividades e o investimento produtivos, a qualificação dos serviços à população, de ordenamento do território, de saneamento básico, de fornecimento de água e de defesa do património;
- f) **Apoiar a rede de micro, pequenas e médias empresas** do distrito e a sua modernização e qualificação, nomeadamente nas áreas da cortiça, do têxtil e calçado, da metalomecânica, da cerâmica, no setor agro-alimentar e no comércio e serviços, apoiando o cooperativismo como forma de ultrapassar limitações que decorrem da pequena dimensão da esmagadora maioria das empresas do distrito;
- g) **Garantir e aumentar a formação e qualificação de recursos humanos**, tendo em conta as especificidades e necessidades do tecido produtivo;
- h) **Recuperar o controlo público sobre a gestão do Porto de Aveiro**, uma vez que a sua concessão à Mota-Engil conduziu a um cenário em que, apesar de pública, a infra-estrutura está ao serviço de um monopólio privado, algo que

se tem provado como um obstáculo ao desenvolvimento do distrito.

2 – **Intervir** nos preços na **energia e nas telecomunicações**, com vista ao seu controlo e redução, por forma a apoiar o tecido produtivo no distrito.

3 – **Suspender e reconsiderar** o atual regime das **taxas de recursos hídricos**, incluindo a taxação da utilização do domínio público marítimo na Ria de Aveiro.

4 – **Reverter** todos os processos de **privatização de serviços públicos em curso**, designadamente ao nível dos sistemas de distribuição de água, recolha de lixo, saneamento e tratamento de efluentes domésticos.

5 – Intervenção do Estado, por via da Caixa Geral de Depósitos, para a rápida **concessão de créditos acessíveis**, e de seguros de crédito às **micro, pequenas e médias empresas do distrito**, bem como a outras situações onde esteja em causa o interesse nacional.

6 – **Reduzir o IVA**, antecipar a sua devolução e eliminar o Pagamento Especial por Conta para as **micro, pequenas e médias empresas**, regularizar as dívidas do Estado e concretizar acordos para pagamento das dívidas às Finanças e Segurança Social, contribuindo para viabilidade destas empresas e a para a manutenção dos postos de trabalho.

7 – **Combater** as **deslocalizações**, as **práticas monopolistas** e de **dumping**; implementar um controlo criterioso dos fundos do Estado envolvidos nos acordos com grandes empresas e sectores económicos.

8 – Tomar medidas de **apoio à agricultura familiar e à produção hortícola, vinícola e leiteira**, e às **pescas** (aos pescadores e mariscadores em tempo de paragem), nomeadamente através do investimento do Estado e da agilização da aplicação dos fundos comunitários.

9 – Adotar medidas de caráter geral com vista à melhoria substancial das condições de vida dos trabalhadores através de:

- a) **Aumento geral dos salários, incluindo o salário mínimo nacional;**
- b) **Aumento da generalidade dos salários** dos trabalhadores da Administração Pública;
- c) **Devolução de todos os rendimentos roubados** aos trabalhadores e pensionistas de imediato;
- d) **Aumento das pensões de reforma** num valor acima do valor da inflação e nunca menos de 25 euros mensais para as pensões mais baixas;
- e) Reposição das 35 horas semanais como limite semanal de trabalho na Administração Pública;
- f) **Garantia da justa remuneração das horas extraordinárias**, pondo fim ao regime de exceção que vigora por acordo entre o Governo e as entidades patronais.

10 – **Combater** firmemente a **precariedade** laboral, a **discriminação salarial** das mulheres, as **violações de direitos dos trabalhadores**, o **aumento do tempo de trabalho**, a **redução salarial** e os **salários em atraso**; promover, no âmbito da Autoridade para as Condições do Trabalho, um programa específico de **fiscalização** rigorosa do recurso ao **lay-off**.

11 – Concretizar **aumentos** substanciais no **âmbito e duração do subsídio de desemprego** (particularmente para os jovens), e de outras prestações sociais conexas e o alargar a rede de centros de emprego e formação profissional no distrito.

12 - Criar um Observatório da Pobreza e Exclusão Social no Distrito de Aveiro que integre, nomeadamente, representantes do Movimento Sindical, das Autarquias e da Universidade de Aveiro, com objetivo de recolha e análise dos dados, causas e consequências da situação atual, e proponha medidas de combate à pobreza e à exclusão social.

13 – Implementar uma **rede pública de combate à pobreza** e exclusão social

(incidindo particularmente na população idosa e nas crianças e jovens), dotada dos recursos humanos e materiais e dos equipamentos necessários.

14 – Centralizar o processo de atribuição e gestão do Rendimento Social de Inserção na Segurança Social, com a dotação dos meios necessários e reduzindo o tempo de espera para a sua atribuição; implementar um plano de inserção social a todos os beneficiários deste apoio.

Assembleia da República, 12 de março de 2015

Os Deputados,

DIANA FERREIRA; JOÃO OLIVEIRA; RITA RATO; CARLA CRUZ; JERÓNIMO DE SOUSA; DAVID COSTA; MIGUEL TIAGO; BRUNO DIAS; JOÃO RAMOS; PAULO SÁ; PAULA SANTOS; JORGE MACHADO